

AIRÃO MAN 2025 – TRIATHLON NO PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS

REGULAMENTO

Sobre a prova: A prova de Triathlon AirãoMan foi realizada em sua primeira edição na cidade de Novo Airão em 2018, na modalidade de Sprint Triathlon. Já as últimas edições ocorreram na modalidade Olímpico, e a cada edição o evento ganha destaque no cenário nacional e internacional. Na edição de 2025, a prova também será realizada na modalidade olímpico, onde os atletas poderão contemplar parte da beleza do Rio Negro durante o percurso. A cidade de Novo Airão é a entrada principal para os atrativos turísticos: Parque Nacional de Anavilhanas e o Parque Nacional do Jaú. Os parques abrigam uma riquíssima fauna e flora às margens do Rio Negro, onde é possível fazer vários passeios, como travessias de trilhas aquáticas, visita às ilhas no período do inverno e às belíssimas praias no período da seca dos rios. Ambos os Parques Nacionais são conhecidos mundialmente pela sua extensão e peculiaridades.

1 – Das Inscrições

1.1. Estarão abertas as inscrições no período de 28/04/2025 a 27/07/2025, ou até atingir o limite técnico de vagas – 150 (cento e cinquenta) vagas.

1.2. As inscrições serão feitas do endereço eletrônico www.ticketsports.com.br/e/airaoman25.

1.3. Poderão inscrever-se na competição atletas de todas as esferas (municipal, estadual, nacional e mundial), de qualquer federação participante do COI (Comitê Olímpico Internacional), como também não federados.

1.4. O evento não contempla as categorias de Pessoa com Deficiência - PcD, e de Paratletas (PT1, PT2, PT3, PT4 e PT5). Eventuais inscrições de atletas PcD ou Paratletas que forem realizadas em outra categoria existente no evento serão canceladas.

1.5. Será considerado devidamente inscrito o atleta que, no período determinado para inscrição, acessar os sites www.ticketsports.com.br/e/airaoman25, fazer a inscrição e efetuar o pagamento devido.

2 – Dos Valores

2.1. Valor da inscrição para as provas individuais: R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.2. Valor da inscrição para as provas no modelo de revezamento: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por atleta que deverá participar do revezamento, podendo ser dois até três atletas por prova, um em cada modalidade.

2.3. A inscrição efetivada dá direito ao Kit da Competição.



2.4. Não haverá troca de categorias após efetivada a inscrição.

2.5. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3 – Das Categorias

3.1. Serão 10 Categorias de idade: 16-19; 20-24; 25-29; 30-34; 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60+.

3.2. Será considerada a idade do atleta em 31/12/2025.

3.3. Será permitida a inscrição na modalidade de revezamento.

4 – Da Premiação

4.1. Serão premiados com troféu estilizado pelos artesãos airãoenses, os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (abrangendo todas as categorias), nos naipes masculino e feminino.

4.2. Serão premiados com medalhão os 3 (três) primeiros colocados por categoria de idade nos naipes masculino e feminino.

4.3. Será dada a medalha de Honra ao Mérito a todos que completarem a prova.

4.4. Serão premiados com troféus, os ganhadores até o terceiro lugar da competição na modalidade de revezamento masculino, revezamento feminino e misto, será um troféu por grupo.

4.5. Serão premiados com dinheiro os três primeiros colocados nas categorias Masculino Geral, Feminino Geral. Para as categorias: Revezamento Feminino, Revezamento Masculino, Revezamento Misto a premiação em dinheiro será apenas para o primeiro colocado. A premiação dar-se-á da seguinte forma:

Masculino Geral

- 1º Lugar - Troféu e R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2º Lugar - Troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar - Troféu e R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar – Troféu

Feminino Geral

- 1º Lugar - Troféu e R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2º Lugar - Troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar - Troféu e R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar – Troféu



Revezamento Masculino

1º lugar - Troféu e R\$ 700,00 (setecentos reais)

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

Revezamento Feminino

1º lugar - Troféu e R\$ 700,00 (setecentos reais)

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

Revezamento Misto

1º lugar - Troféu e R\$ 700,00 (setecentos reais)

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

5 – Datas, Horários e Locais

5.1. A prova será realizada dia 03/08/2025 com largada às 06h00min, saída da Estação Hidroviária de Novo Airão.

5.2. O reconhecimento de percurso poderá ser feito ao longo do dia 02 de agosto, e o Congresso Técnico acontecerá na Praça Municipal da Cidade, às 18h00min do dia 02 de agosto de 2025.

6 – Entrega do Kit de Competição

6.1. A entrega de Kits será realizada no dia 02 de agosto a partir das 16h30, e em seguida será dado início ao Congresso Técnico.

6.2. O atleta é responsável por retirar seu kit de competição apresentando identificação legal e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.3. O kit não poderá ser retirado por terceiros.

6.4. O kit atleta é pessoal e intransferível. O atleta que passar, entregar, doar, vender, alugar ou executar qualquer outro meio de permuta/negociação estará suspenso e consequentemente não poderá participar da prova.

6.5. Não haverá entrega de kits no dia da competição. A entrega de kits será somente no dia do Congresso Técnico.

6.6. O kit de competição será composto: • Sacola do evento (obrigatória para área de transição) • Touca de natação (uso obrigatório na prova de natação) • Camisa do evento • Kit de adesivos do atleta • Medalha de participação (entregue ao final da competição).

7 – Do Congresso Técnico



7.1. É a reunião oficial da prova, de comparecimento obrigatório por parte dos atletas, técnicos e treinadores.

7.2. No congresso técnico serão discutidas as regras gerais e específicas da prova, podendo haver mudança de regras, apenas para essa competição específica, e informação oficial dos horários de largadas de cada categoria.

7.3. O atleta, técnico e treinador deverão esclarecer todas as dúvidas de regulamento e percursos. Haverá controle de presença que garante ao atleta o direito a recursos.

7.4. O Congresso Técnico acontecerá no Anfiteatro da Praça Municipal, às 18:00h, sito à Av. Ajuricaba, nº 41, Centro, Novo Airão - AM.

8 – Do Registro de Atletas

8.1. O atleta deverá comparecer no Porto da Cidade às **5h00 do dia 03 de agosto de 2025**, para retirada do chip de controle eletrônico apresentando o número do atleta.

8.2. O chip faz parte do kit de competição.

8.3. O chip deverá ser fixado ao tornozelo e usado em todas as etapas da competição.

8.4. O atleta que perder o chip deverá pagar a taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a título de ressarcimento à empresa do serviço de cronometragem; O não pagamento da taxa implica na suspensão do atleta no próximo evento de triathlon.

8.5. Ao final da competição o atleta devolverá o chip e receberá a medalha de participação.

9 – Área de Transição

9.1. O acesso à área de transição será permitido a atletas devidamente identificados, somente com material de competição.

9.2. Os horários de abertura, fechamento e retirada de material será informado no congresso técnico.

9.3. O atleta será acompanhado por staff até o local identificado para ele.

9.4. Somente poderá estar no local identificado para o atleta o material necessário para execução da prova.

9.5. Todo o material extra deverá estar dentro da sacola de competição entregue com o kit.

9.6. O atleta deverá acatar as orientações do staff para posicionar seu material.



9.7. A organização da prova não se responsabilizará por outros objetos alheios à competição, que o atleta deixar na área de transição.

9.8. O atleta deverá retirar o material da área de transição assim que o último atleta cruzar a linha de chegada.

9.9. Outros detalhes serão informados no congresso técnico.

10 – Da Competição

10.1. A prova será executada no formato de Olímpico Triathlon e possuirá as seguintes etapas: Natação (1,5 km) → Ciclismo (40 km) → Corrida (10 km).

11 – Etapa de Natação

11.1. Distância de 1,5 km, com largada da praia do Porto, à margem do Rio Negro, às 06h, em percurso balizado por boias, nas proximidades da Estação Hidroviária de Novo Airão.

11.2. Será permitido aquecimento até 15 (quinze) minutos antes da largada, esse controle será fiscalizado pelo árbitro chefe na natação.

11.3. Após a sinalização do árbitro, o atleta deverá retirar-se da água e dirigir-se para a largada.

11.4. A Largada da prova será no Rio Negro, Porto da Cidade de Novo Airão, nos horários informados no Congresso Técnico.

11.5. Obrigatório o uso da touca fornecida pela organização da prova. Penalidade: desclassificação.

11.6. Proibido o uso de equipamentos de ajuda: palmar, poliboia, pé de pato, roupa de borracha, qualquer outro tecido especial e/ou objeto que traga vantagem desleal. A utilização desses artifícios acarretará desclassificação do atleta.

11.7. Será permitido o uso de boia de localização individual por atleta.

11.8. Será permitido qualquer modalidade de natação.

11.9. O atleta deverá contornar as boias de balizamento pelo lado externo.

11.10. Tempo técnico de segurança: 60 (sessenta) minutos após o sinal de largada. Depois desse tempo o árbitro chefe da natação retirará o atleta da água, caso o atleta insista em continuar a etapa de natação, será desclassificado.

11.11. O atleta que for retirado da prova, após o tempo técnico de segurança ser atingido, poderá continuar na próxima etapa da competição, porém no resultado geral da prova constará a sigla DSQ que significa “*disqualified*”.



11.12. O atleta que desistir da prova constará a sigla DNF “do not finish”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (International Triathlon Union).



12 – Etapa de Ciclismo

12.1. Distância de 40km, será de 4 (quatro) voltas no percurso predeterminado, sendo quatro de ida e quatro de volta, balizado por cones, devidamente identificado.

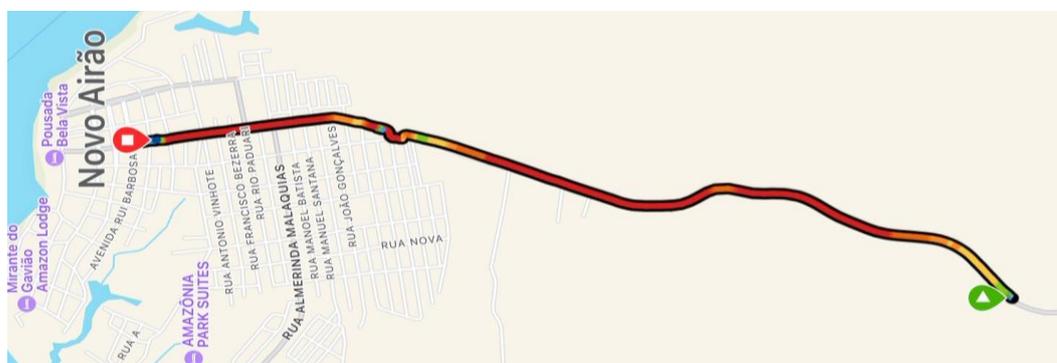
12.2. Permitido uso de bicicletas time trial (TT) mediante assinatura do termo de responsabilidade do atleta de uso de equipamento não homologado e se comprometendo em não usar o equipamento no vácuo quando estiver clipado.

12.3. Será permitido o uso de bicicletas mountain bike.

12.4. Obrigatório uso de capacete rígido e afivelado.

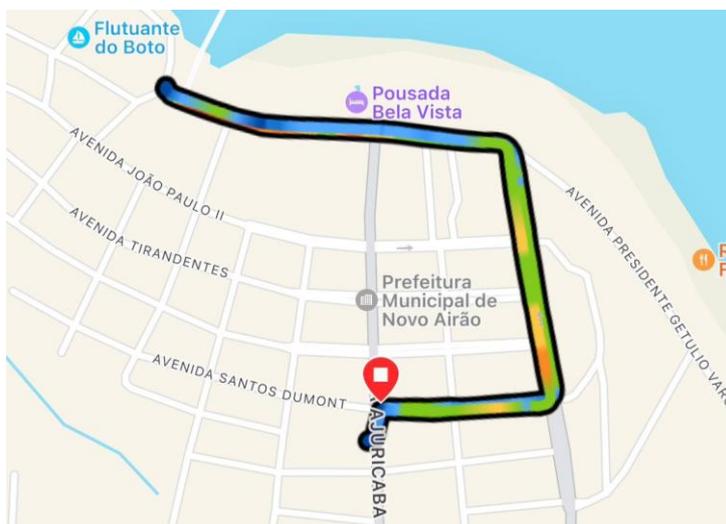
12.5. Vácuo liberado.

12.6. É responsabilidade do atleta manter-se no percurso da prova. Penalidade: notificação com parada obrigatória, correção da infração, acréscimo de tempo ou desclassificação. Aplicação das regras CBTRI / ITU.



13 Etapa de Corrida

13.1. O percurso de 10km será de 04 (quatro) voltas no percurso predeterminado – sendo quatro de ida e quatro de volta, balizado por cones, devidamente identificado.



13.2. O número do atleta deverá estar fixado na parte da frente do uniforme bem visível entre o peito e a altura da cintura no sentido horizontal sem virar o número da cabeça para baixo, notificação com parada obrigatória, correção da infração ou desclassificação. Poderá utilizar porta número.

13.3. O atleta não poderá correr descalço em qualquer parte do percurso. Penalidade: desclassificação. O atleta pode correr ou caminhar não sendo permitida outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo, não podendo engatinhar ou se arrastar. Penalidade: desclassificação.

13.4. Limite técnico de segurança 4:00h (quatro horas) após a largada inicial. Depois desse limite técnico, o árbitro chefe da corrida retirará o atleta do percurso, caso o atleta insista em continuar a etapa de corrida será desclassificado.

13.5. O atleta que for retirado da prova, após o tempo técnico de segurança ser atingido, constará no resultado geral da prova a sigla DNF “do not finish”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (*International Triathlon Union*).

14 – Chegada

14.1. O atleta deverá obrigatoriamente cruzar o pórtico de chegada, por dentro do corredor de cones, sob o Pórtico de Chegada (funil de chegada).

14.2. Após a chegada do atleta é proibido correr no percurso da competição, o atleta será advertido e se for o caso penalizado com desclassificação.



14.3. A não passagem pelo pórtico de chegada acarretará sua desclassificação por desistência da prova.

15 – Retirada do Material da Área de Transição

15.1. Será liberada após o último atleta ter finalizado a prova e após autorização do árbitro chefe de transição.

15.2. Acesso é permitido apresentando numeração de peito.

15.3. Após 30 (trinta) minutos da autorização da retirada do material da área de transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo árbitro de transição e será cobrada taxa de transporte no valor R\$ 100,00 (cem reais) a título de armazenagem do material.

16 – Cerimônia de Premiação

16.1. Para receber a premiação no pódio, o atleta deverá estar fardado e com trajés adequados à ocasião.

16.2. Por ordem, serão chamados ao pódio: os 5 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino na classificação geral; os 3 (três) primeiros colocados por categoria de idade; os 3 (três) primeiros colocados do revezamento masculino, feminino e misto.

17 – Das Parcerias

A organização do Evento estabeleceu algumas parcerias de atrações turísticas para os atletas & staff de apoio participantes do AirãoMan 2025, a saber:

17.1. Atrações Turísticas – desconto, nos seguintes passeios, mediante a apresentação do comprovante de inscrição:

- a) Flutuante dos Botos;
- b) Associação de Canoeiros AATRA – passeios fluviais;
- c) Associação de Canoeiros ATUNA – passeios fluviais;
- d) Sandventure – Turismo de Aventura;

17.2. Artesanatos – haverá uma feira de artesanato nos dias do evento, apresentando nossos artesanatos locais, produtos em madeira, fibras e biojoias. Podendo haver desconto aos atletas mediante apresentação do comprovante de inscrição:

18 – Regras Gerais

18.1. Todos os atletas estão sujeitos às regras de competição desde a inscrição, encerramento da prova e a premiação;



18.2. Caso o árbitro não tenha condições de penalizar o atleta durante a competição, esta penalização poderá ser aplicada do acréscimo de tempo ao tempo final do atleta, conforme avaliação do Árbitro Geral da Prova.

18.3. Caso o atleta julgue necessário, deverá encaminhar recurso, em formulário próprio, e entregue ao Árbitro Geral da Prova, mediante o pagamento da taxa R\$ 200,00 (duzentos reais), até 30 (trinta) minutos após a apresentação dos resultados extraoficiais.

18.4. O júri de competição é o colegiado responsável por julgar os recursos apresentados. Será formado pelo: Delegado Técnico, Árbitro Geral da Prova e 1 (um) representante dos atletas escolhido no Congresso Técnico. Havendo impedimento do representante dos atletas, será escolhido 1 (um) árbitro credenciado para substituir o representante dos atletas.

18.5. A arbitragem e a organização têm soberania absoluta na tomada de decisão antes, durante e depois da prova;

18.6. Os casos omissos a este regulamento, serão decididos tendo como base as regras de competição da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI) e da International Triathlon Union (ITU);

18.7. Fica eleito o foro da comarca de Novo Airão/AM, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste regulamento;

19 – Da Organização

19.1. Equipe organizadora: Secretaria Municipal de Inovação, Indústria, Comércio e Turismo de Novo Airão (SEMINTUR/PMNA).

19.2. Qualquer eventualidade, alheia a vontade da equipe organizadora, tais como condições climáticas, segurança, ou outras circunstâncias relacionadas à prova, poderão ocorrer. Neste caso, as informações detalhadas serão repassadas no Congresso Técnico.

19.2. Parceiros e apoiadores: Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), PITTRI Manaus Assessoria e Márcio Soares Sports.

Novo Airão, 23 de abril de 2025.

Suzianne Fonseca de Oliveira

Secretária Municipal de Inovação, Indústria, Comércio e Turismo de Novo Airão

